

Projeto de Lei nº 2716, de 23 de julho de 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 245.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.614/2020, no valor total de R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 11 – Sec. Mun. de Mineração, Indústria, Comércio, Turismo e Desporto.  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – Unid. Sub. Min, Ind, Com, Serv, Tur.  
FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer.  
SUB-FUNÇÃO: 812- Desporto Comunitário.  
PROGRAMA: 104- Desporto e Lazer Comunitário.  
PROJETO: 1.097- Cont. de Repasse OGU 886675/2019- Ampliação e modernização Pavilhão Oriental.  
ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....  
Recursos:  
1151- Emenda Parl. SICONV 886675/2019- Pavilhao Oriental.....R\$ 238.750,00  
0001 – Livre.....R\$ 6.250,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados os seguintes valores:

§1º - Os recursos oriundos do Ministério da Cidadania (Contrato de Repasse Proposta nº002371/2019) no valor de.....R\$ 238.750,00.

§2º - Os recursos oriundos de redução de dotação nos seguintes elementos orçamentários:

ÓRGÃO: 11 – Sec. Mun. de Mineração, Indústria, Comércio, Turismo e Desporto.  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – Unid. Sub. Min, Ind, Com, Serv, Tur.  
FUNÇÃO: 13 – Cultura.  
SUB-FUNÇÃO: 392- Difusão Cultural.  
PROGRAMA: 54- Desenvolvimento Cultural.  
PROJETO: 2.088- Manutenção do Parque de Exposições.  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – .....

Recursos:0001- Livre.....R\$ 6.250,00

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 23 de julho de 2021.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2716/2021, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento de 2021.

Ocorre Nobres Edis, que o Município estará recebendo do Ministério da Cidadania através do projeto de Modernização de Quadra Esportiva na Comunidade de Capão Bonito, conforme proposta nº 002371/2019, no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) para a Ampliação e Modernização de Infraestrutura Esportiva Na Comunidade de Capão Bonito, tendo o Município como participação, a título de contrapartida, o valor de R\$ 6.250,00 (Sei mil duzentos e cinquenta reais). E para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 23 de julho de 2021.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes  
Prefeito Municipal